APROVADA SI RETIFICAÇÃO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 17.05.2000.

**ESTADO DE RORAIMA**
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

**ATA**

**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.**

Às nove horas do dia nove de maio de dois mil, no Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, sito na Avenida Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, deu-se a Vigésima Quarta Sessão Ordinária do Qüinquagésimo Terceiro Período Legislativo da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora **SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA**, secretariada pelo Senhor Vereador **NATANAEL ALVES NASCISMENTO** que fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES, BRAZ ASSIS BEHNCK, EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA, ILKA MACEDO MALLA; JESUS NAZARENO LARANJEIRA, JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA; MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGÊ; PARIMÉ BRASIL TEREZA CRISTINA NOGUEIRA PAIM e VANTAN GOUVEIA PARAXEDES**. Falta justificada do Senhor Vereador **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA**, ausência do Senhor Vereador **JADER LINHARES.** Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão e colocou para apreciação dos Senhores Vereadores a **ATA** do dia 02/05/2000, a qual foi aprovada sem retificação, passando-se em seguida para a Leitura dos Expedientes. **EXPEDIENTES ORIUNDOS DIVERSOS - Ofício Circ. N.º 002/2000,** datado de 08 de maio do corrente ano, recebido do Conselho Municipal de Assistência Social, informando a nova Diretoria. **EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES - Indicação n° 470/2000,** de autoria do Vereador Parimé Brasil, solicitando do Prefeito Municipal, reposição de luminárias nas ruas: Apiaú, Santa Maria, Olavo Bilac, Antônio Cabral e Rogério Mota no Bairro 13 de Setembro. **Indicação n° 471/2000,** de autoria do Vereador Parimé Brasil, solicitando do Prefeito Municipal, postes até o final da Rua Rogério Mota no Bairro 13 de Setembro. **Indicação n° 472/2000,** de autoria do Vereador Parimé Brasil, solicitando do Prefeito Municipal, limpeza de mato nas ruas: Apiaú, Olavo Bilac, Pedro Alvares Cabral e Rogério Mota no Bairro 13 de Setembro. **Indicação n° 473/2000,** de autoria da Vereadora Cristina Paim, solicitando do Prefeito Municipal, a recuperação e manutenção da iluminação pública do Bairro Raiar do Sol. **Indicação n° 474/2000,** de autoria da Vereadora Ilka Malla, solicitando do Prefeito Municipal, que seja feita a retirada de entulhos de lixos que se encontram em frente ao Colégio Maria das Neves no Bairro Asa Branca. **Indicação n° 475/2000,** de autoria da Vereadora Ilka Malla, solicitando do Prefeito Municipal, que seja feita a limpeza geral do mato na Rua Pena Forte no Bairro Buritis. **Indicação n° 476/2000,** de

autoria da Vereadora Ilka Malla, solicitando do Prefeito Municipal, a execução dos serviços de limpeza das valas e reposição das luminárias da Rua Carlos Gomes no Bairro Jardim Floresta II. **Indicação n° 477/2000,** de autoria da Vereadora Ilka Malla, solicitando do Prefeito Municipal, a limpeza geral, com serviços de capina e retirada de entulhos da Rua XXIX no Bairro Cambará. **Indicação n° 478/2000,** de autoria da Vereadora Ilka Malla, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de limpeza e retirada de entulhos na Rua V, Quadra A-3 no Bairro Cambará. **Indicação n° 479/2000,** de autoria do Vereador Vantan Praxedes, solicitando do Prefeito Municipal, que seja feito em regime de urgência, a limpeza, terraplenagem e compactação total da Rua Z-06, no Bairro Jardim Equatorial I. **Indicação n° 480/2000,** de autoria do Vereador Vantan Praxedes, solicitando do Governador do Estado, a construção e instalação do IML – Instituto Médico Legal. **Indicação n° 481/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de reparos e trocas das luminárias das ruas Sardinha, Jaraqui, Tucunaré, Lambari e na Av. Princesa Isabel, todas no Bairro Santa Teresa I. **Indicação n° 482/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas Ouro Verde, Antunis, Z-09 e E-06, todas no Bairro Jardim Primavera. **Indicação n° 483/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de coleta de lixo e retirada de entulhos das ruas Tangarás, Rogério Mota, Uailã, Santa Maria e Bem Querer todas no Bairro 13 de Setembro. **Indicação n° 484/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de concluir os serviços de terraplenagem e asfaltamento das Avenidas Ataíde Teive e Mário Homem de Melo no Bairro Jardim Equatorial I. **Indicação n° 485/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de reparos e trocas das luminárias em todas as ruas do Bairro 13 de Setembro. **Indicação n° 486/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Comandante da Polícia Militar, que estude a possibilidade de realizar rondas policiais diurna e noturna nos bairros Bom Futuro, Caranã e Cauamé. **Indicação n° 487/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, a complementação dos serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das ruas Capitão Sturn e Bráz de Aguiar no Bairro Mecejana. **Indicação n° 488/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Coordenador da Fundação Nacional de Saúde, que seja feito o serviço de borrificação com o carro fumacê nos Bairros Pintolândia, Santa Luzia, Sílvio Botelho e Senador Hélio Campos. **Indicação n° 489/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Comandante da Polícia Militar, os serviços de policiamento ostensivo diurno e noturno nos bairros São Vicente e 13 de Setembro. **Indicação n° 490/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando da Diretora da EMHUR, que estude a possibilidade de construir abrigo nas paradas de ônibus no Bairro Cinturão Verde. **Indicação n° 491/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de asfaltamento da Rua Pitombeira, no

**ESTADO DE RORAIMA**
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Bairro Paraviana. **Indicação n° 492/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de estruturas, drenagem, terraplenagem e asfaltamento, bem como iluminação pública nas ruas Das Juremas, Projetada e Das Rosas, no Bairro Pricumã. **Indicação n° 493/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que realize o asfaltamento da Rua Homerinho Cruz no Bairro Jardim Floresta. **Indicação n° 494/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que realize a coleta regular de lixo no Bairro Dr. Sílvio Botelho. **Indicação n° 495/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, a realização dos serviços de drenagem, terraplenagem, asfaltamento e iluminação pública nas ruas C-47, C-48 e C-49 no Bairro Alvorada I. **Indicação n° 496/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal que estude a possibilidade de realizar serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua Noemi, no Bairro Canaã. **Indicação n.° 497/2000,** de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues do Vale, solicitando do Prefeito Municipal que estude a possibilidade de realizar serviços de limpeza, raspagem e manutenção nas ruas Pacaraima e Monte Roraima no bairro São Vicente. **Indicação n.° 498/200,** de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues do vale, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a Possibilidade de realizar serviços raspagem e piçarramento na rua Daniel Clementino de Andrade no bairro Pricumã. **Indicação n° 499/2000,** de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de limpeza e terraplenagem da rua Maú, no bairro São Vicente. **Indicação n° 500/2000,** de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, solicitando do Sr. Silas Rondeau Cavalcante Silva, Gerente Interino da Boa Vista Energia S/A, os serviços de troca dos poste de madeira da Rua Maú, no Bairro São Vicente, nas proximidades do Cemitério Nossa Senhora da Conceição. **Indicação n° 501/2000,** de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de providenciar junto ao setor competente, a limpeza e urbanização das margens do igarapé Mirandinha, bem como construção de calçadas para cooper. Com a chegada do inverno, poderá ocorrer danos não só para a natureza, mas também aos munícipes, devido entulhos que encontram-se em seu leito e nas margens. A calçadas, seria para os residentes daquela área, não se deslocarem até a Av. Ville Roy, avenida esta que infelizmente é palco de pegas e galeras. Após a Leitura dos Expedientes passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, no qual não houve nenhum vereador inscrito, passando-se em seguida para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra o vereador **ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES** – Bom dia aos colegas vereadores, as pessoas aqui presentes, Dra. Stela da EMHUR, eu gostaria de usar o Grande Expediente não querendo aqui imitar o nosso amigo Otoniel quase sempre se refere a uma reportagem da Folha, mas a Folha de Boa Vista traz uma reportagem sobre a situação da Avenida Costa Silva, com o Dr. Jorginho, e eu confesso a minha ignorância que se eu encontrar o Dr. Jorginho pela rua eu não sei quem é, conheço bem o Reinaldo Neves, o Cacau, mas ele se eu vê-lo na rua eu não conheço, sinceramente nunca conversei com esse cidadão,

pelo menos se conversei eu não sabia que era ele o Dr. Jorginho e no entanto ele diz: Acho que é por que eu tenho problema pessoal com ele". Olha a não ser que ele alegue por que em frente ao muro mora minha mãe e o lugar de onde eu acabei de ser criado ali na beira do Rio Branco, inclusive atravessando muitas vezes para jogar bola do outro lado na praia. Agora eu enquanto vereador, tenho procurado, e acho que aqui os colegas, eu acredito que pensam assim e eu tenho procurado desvincular muito toda minha questão pessoal da minha posição política, ora então eu tenho um problema pessoal com o Neto da Loja Rayza, tenho o problema pessoal com o prefeito quando eu reclamo de uma coisa dele, ora agora eu vou ter problema pessoal com todo mundo, aliás eu não tenho problema pessoal com ninguém, que eu me lembro na minha vida pública. Só tem uma pessoa que uma vez mandou dizer para mim, recebi uma comissão dos Sindicatos na época eu era presidente do SINTER mas não me recebia porque tinha problema pessoal comigo, foi o senhor Neudo Ribeiro Campos que aliás eu não tenho problema pessoal nenhum com ele, nunca tive, como graças a Deus eu tenho procurado separar muito bem a minha atividade política das minhas questões de raiva, de rancor etc. Aliás, então eu me admiro o Dr. Jorginho dizer que acha que eu tenho problema pessoal com ele se nem o conheço como é que eu vou ter problema pessoal. Inclusive ele diz que os moradores de lá adoram ele, eu acredito que nenhum morador de lá tem raiva dele, aliás todo morador do Bairro é um bairro que caracteristicamente vive com bairro todas as pessoas se conhecem, as pessoas sabem o problema um do outro até muito mais, é um bairro que hoje apesar de está quase no centro da cidade é um bairro que realmente as pessoas convivem muito bem e com certeza naquela casa onde ele mora, morou o Timbó e realmente nenhum morador ali teve, mas o documento que eu mandei para o Ministério Público inclusive estava acompanhado um baixo assinado da população e não era contra a pessoa do Dr. Jorge não tinha nada contra a pessoa dele era contra ele construir um muro. Na época quando eu fiz a denúncia o que as pessoas inclusive vereadores aqui disseram que o acordo dele com o prefeito era que ele iria construir uma praça. Ele diz aqui que não, nem o prefeito, nem o governador para construir praça, e naquela época eu fiz a denúncia já prevendo isso, que agora ele vem alegar que gastou uma fortuna. Gente eu recebi telefonemas eu estou todos os dias naquele bairro, almoço todos os dias na casa de minha mãe e todos os dias eu encontro pessoas reclamando principalmente eu acho que o vereador Otoniel, vereadora Lourdes Pinheiro, inclusive, gente zangado com a gente, com até um locutor de rádio aí disse, olha estão lá no bairro. Se eu tivesse problema pessoal com o Dr. Jorginho, na primeira turma disseram assim: Olha Titonho nós vamos derrubar esse muro antes que ele seja levantado eu tinha dito vai lá. Bastava eu dizer isso, eu disse não espera aí vamos pelos trâmites legais primeiro eu vou entrar no Ministério Público e vamos pedir ao Ministério Público que tome as devidas providências. Agora gente se começar, vira moda ali além e eu lembro eu estava em uma reunião o ano passado lá no Ministério Público e era uma reunião que estava eu estava enquanto vereador tinha o secretário de obras, tinha o IBAMA, tinha o DEMA, tinha as várias instituições coordenada pela Dra. Janaína ela dizia o seguinte: qual era o assunto daquela reunião: O

assunto era o seguinte, era as áreas de preservação permanente que existe em Boa Vista e não estão sendo respeitadas e foi acordado assinado um documento dizendo o seguinte: inclusive com o Secretário Municipal de Obras Dr. Aécio estava na época o Carlos Calheiro que era Diretor de Obras e uma série de outras pessoas e foi acordado o seguinte: olha tem alguns lugares que as pessoas já construíram na Cabeceira de Igarapés, em cabeceiras de pontes aí na Ville Roy o que foi acertado lá foi o seguinte até hoje o que foi construído vamos deixar porque não tem mais jeito são obras que não tem como está derrubando, mas a partir de hoje não se legaliza inclusive. Havia uma reclamação para CAER, porque a CAER é o seguinte: O pessoal faz um gato ligando água. A CAER chegava lá e legalizava aí automaticamente com a conta de água a pessoa já ia na prefeitura, com o Edvaldo, que é o chefe de cadastro da Prefeitura. O Dr. Samir estava lá também, Secretário de Finanças e o Edvaldo disse com esse a gente já cadastra. Aqui o que é interessante também, o cadastro da Prefeitura era legalizar para arrecadar e ficou acertado esse acordo que a partir dali em área de preservação não se poderia mais construir nada, então neste caso aqui da Av. Costa e Silva nós fomos procurar no novo mapa e aquela ponta de rua misteriosamente desapareceu, agora a Costa e Silva só vai até a capitão Beça. Agora lá de trás da casa da Dona Lourdes que eu agora não me recordo não sei se é Miguel Lupe Martins, não lembro bem direito o nome da rua, ela vai até a beira do rio, agora mesmo por que admitindo a primeira hipótese que seja área institucional aí o Prefeito não pode expedir um título sem passar pela descaracterização passando pela Câmara como nós aprovamos aqui várias, já esse ano, esse é um primeiro ponto, se não for área institucional é área de preservação ambiental e não área para aumentar o muro de alguém. É interessante a gente começar a observar que hoje por mais que a gente goste ou que as Leis tem que está acima das amizades das conveniências dos grupinhos etc., Lei foi feita para ser comprida. Com a parte Vereador **PARIMÉ BRASIL** – Vereador eu só queria solicitar a Vossa Excelência no que diz respeito ao problema desta rua. Eu sugeri inclusive à Prefeitura que usasse o poder de polícia para derrubar aquele muro e não seria considerado como arbitrariedade e sim com um ato administrativo normal, mas queria lembrar a Vossa Excelência que eu não sei se Vossa Excelência já o fez, mais eu já estou preparando uma denúncia ao Ministério Público na invasão que o Senhor Neto da Rayza com o beneplácito Prefeito Municipal fez lá no conjunto Cambará naquela área institucional e como brinde ganhou a sua empresa a construção de um muro daquela área que foi totalmente construído fora dos limites exigidos da área institucional então eu gostaria de lembrar a Vossa Excelência e pedir o apoio também para que façamos juntos essa denúncia ao Ministério Público para que tome a providência também mesmo por que o Senhor Neto da Rayza esta acompanhando o Senhor Prefeito Municipal na distribuição de merenda, sopa, e não sei o que mais os jornais estão publicando é um pretenso candidato de preferência do Prefeito a Vereador, o que é também contra a Lei Eleitoral, então eu solicito a Vossa Excelência o apoio para juntos também fazermos essa denúncia ao Ministério Público. Continuando o Vereador **TITONHO** – Eu na época apresentei essa aqui, também apresentei a mesma denúncia a respeito do Cambará, só que eu apresentei primeiro um pedido de embargo

a Secretaria de Obras, quando me respondeu. Eu tenho o ofício no meu gabinete simplesmente ele ignorou a obra da construção da casa do Neto, ele só falou da obra, do muro que era uma obra de licitação etc. que era a Prefeitura que tinha feito. Na verdade houve uma omissão do Secretário de Obras e esse processo continua também no Ministério Público e uma outra coisa gente mais estranha inclusive até o Promotor se pronunciou aqui, Promotor Ulisses Marrone dizendo que o valor está baixo, agora está baixo por que? Que para o IPTU ser baixo que é para as outras taxas serem lá embaixo. Se eu não me engano parece que está no título eu tenho a cópia do título que o Ministério me forneceu que eu pedi através de Ofício, está em torno de 11 mil reais aquele terreno, olha um terreno ali na Beira do rio Branco vale 11 mil reais. O da minha mãe não é na beira do Rio, é só de frente a beira do rio e quantas propostas ela já se negou por que ela não tem nenhum interesse de vender a sua casa. Com a parte **JOSÉ IVANILDO** – Vereador Titonho quando Vossa Excelência citou que havia denunciado nesta Câmara a respeito do fato Jorginho, eu me manifestei e volto a me manifestar dizendo que na época no dia da reunião eu estava presente e no outro daí fizemos uma visita juntamente ao Prefeito existe um título definitivo mais não é um título definitivo, não é um título de propriedade é mais ou menos uma concessão onde eu volto a repetir que existe ressalvas no verso desse título, tem aqui presente a testemunha Dra. Stela existe ressalvas de que não poderia ser construindo ou edificado nada. O que foi que o Dr. Jorge se comprometeu, ele queria apenas concessão para que ele fizesse acesso a sua residência pela rua, ele iria fazer o muro, então dentro deste acordo é que foi concedido esse título, para que ele pudesse fazer o acesso, por que ele alegava que ele estava entrando pelo terreno do Zacarias e o Prefeito foi bem claro na época de que ele não poderia jamais fechar a rua, por que ali era um acesso, mais ele disse que iria pavimentar a rua, iria fazer um jardim e o portão da entrada da casa dele eu afirmo que eu estive lá com o Prefeito fui testemunha do caso, agora quanto a isso aí eu volto a dizer a Vossa Excelência disse que o Município não pode construir praça nem aquilo outro que isso cabe a Prefeitura eu acho que qualquer munícipe se quiser colocar calçada em frente a sua rua ou pavimentar a sua rua, se ele tem condições eu acho que cabe a ele. Agora eu volto a afirmar a Vossa Excelência e aos demais companheiros aqui, eu fui com o Prefeito quando o Jorginho afirmou que realmente a construção do muro eu concordo com Vossa Excelência é irregular por que ele disse que queria apenas pavimentar a rua, a rua continuaria livre, ele queria o acesso para casa dele. Continuando Vereador **TITONHO** – Na verdade foi ele que disse no jornal que não é Prefeito, nem governador para construir praça, não fui eu que afirmei está aqui no jornal. E o Senhor me lembro mais uma coisa quando ele fez o muro, foi o Zacarias estaria fazendo dentro do terreno dele, hoje o muro está no mesmo lugar, então, hoje não atrapalha em nada o acesso para a casa dele, vai continuar no mesmo lugar sem nenhum problema por que o muro ele fez pelo lado oposto por que a princípio pensava eu estive lá, tinha um topógrafo medindo, eu fui lá conversar com o topógrafo e no inicio pegava realmente o muro do Jorginho, todo o muro pegava todo o portão, era do canto do portão e fechava para o terreno do Zacarias, só que depois ele fez no mesmo lugar, sem empreendimento nenhum.

Então hoje, ele não precisa nem descer arrodeando, entrando pela rua. Agora dizer por exemplo no jornal que lá abrigavam marginais, naquele local ali não atrás da casa dele que é um outro terreno baldio sim, e agora queria dizer mais alguma coisa gente, tem lá também um dos campos que pegou um terreno lá e segundo o morador que mora lá embaixo que agora não me lembro, se coloca uma carrada de barro lá o Prefeito chega e multa. Está certo a Prefeitura, agora a Lei só existe para um e para outros não. Então a gente gostaria é que fosse tomar providências. E eu gostaria de ceder uma parte do meu tempo ao Vereador Laranjeira, que ele também tem um pronunciamento e não se escreveu a tempo. Com a palavra Vereador **LARANJEIRA** – Bom dia a nossa Mesa Diretora, ao Senhores Vereadores, a distinta platéia e a imprensa aqui presente. Em primeiro lugar eu quero agradecer ao colega Titonho por me ceder esse espaço seu tempo, parece até coincidência, ontem o Titonho tinha necessidade de fazer a sua inscrição, mas quando chegou já tinha encerrada as inscrições, e eu cedi o meu tempo para ele. Hoje deu ao contrário, quando vim me escrever já encontrei as inscrições encerrada. E ele por questão de ética me concedeu esse tempo. Eu volto ao microfone desta Casa para solicitar apoio dos colegas Vereadores para aprovação do Projeto que vai entrar na pauta da Ordem do Dia de hoje, de minha autoria e que procura solucionar um problema criado em administrações passadas e que nunca houve assim uma boa vontade de resolverem esse problema, que é muito fácil. Nós procuramos trazer através desse Projeto solução para esse problema, infelizmente tem havido uma deturpação do sentido do projeto e fizeram uma verdadeira marola em cima desse projeto procurando levar a população, como hoje está transcrito na folha, na coluna parabólica, que o projeto tem uma finalidade inteiramente diferente do que é o projeto, traz até um comentário de que um cidadão que quer fracionar os seus terrenos veio aqui procurar intimidar o Otoniel, que não está presente aqui, por que ele tinha se posicionado contra o projeto e ele não ia ter essa oportunidade, isso não aconteceu, não teve nenhuma pessoa aqui procurando intimidar o Otoniel, por que quer repartir o seu lote e Otoniel é contra, não, se houve alguma coisa é muito diferente disso, muito diferente disso ai, e a folha preferem, não tocar no assunto e trouxe um assunto muito diferente. Eu me admiro por que a folha é um jornal conceituado, um jornal que eu considero assim, meu preferido aos outros, mas eu considero um jornal que sempre procura trazer a verdade e infelizmente eu não sei porque, trata-se de um projeto que mexe com o interesse financeiro de alguns empreendedores do setor imobiliário e por isso houve essa deturpação. Infelizmente a Folha de Boa Vista hoje deu um toque de Jornal que tem assim uma certa tendência a não dizer a verdade. Pois o que está publicado na coluna parabólica não é verdade, aqui não houve ninguém querendo intimidar Otoniel, porque o Otoniel é contra o repartimento de lote de terra. Se houve alguma conversa aqui foi um problema muito diferente, caso pessoal do Otoniel. Eu sei do problema, procurei desviar, o Alfonso sabe também e procuramos conter as coisas para não acontecer o pior. Mas a Folha mal informado ou por querer mudar o teor, traz uma reportagem muito fora da verdade. Infelizmente nós temos que lamentar porque a Folha é um Jornal que eu leio todo dia antes de eu vir para a Câmara. Não sou assinante mas eu sou leitor

assíduo da Folha. Eu lamento isso profundamente, que isso aconteceu com o Jornal conceituado. Mais uma vez eu quero aqui deixar o meu apelo aos colegas Vereadores que ajudem a resolver esse problema que não é meu, eu não tenho nenhum pedacinho de terra para desmembrar, nem tem intenção de comprar um pedacinho de terra, porque o que eu tenho lá da para eu viver e outro já está reservado quando eu morrer. Então eu não tenho nenhum interesse pessoal nesse projeto. O meu interesse é servir a coletividade, aquelas pessoas que têm esses problemas e que precisam de uma solução. Muito obrigado e eu espero contar com o apoio dos meus colegas Vereadores. Com a palavra Vereadora **EUGÊNIA GLAUCY** – Meus comprimentos a Ilustre Mesa, Senhores e Senhoras Vereadores, minhas boas-vindas a Dra. Stela, representante do Poder Executivo neste momento, nesta Casa. Eu tenho uma grande admiração e respeito pelas preocupações do Vereador Laranjeira com a questão social, sem dúvida nenhuma eu externo isso diariamente e toda vez que vejo preposição que parte desse Vereador, que parte das suas intenções. Eu faço absoluta questão de ler e interpretá-las e sempre concluo que ele sempre demonstrou um grande compromisso com essa população de Boa Vista. Mas eu não poderia deixar de levar em conta fatores técnicos em que diz respeito a aprovação do Projeto de n.° 030, que é o Projeto de Lei do Vereador Jesus Laranjeira. Eu creio que a maioria das Senhoras e Senhores Vereadores já devam ter em mãos o parecer técnico da EMHUR, ainda não?. Mas com certeza ele está à disposição e já chegou a algumas Comissões e a parti das informações técnicas nós temos absolutamente consciência de que há uma outra vertente para se resolver o problema dessas pessoas que estão vivendo essa situação. Mas que aprovação desse projeto na sua essência como ele está sendo proposto, de certo não faria muito bem a comunidade boa-vistense. Creio que exija mais uma apurada prestação de atenção com relação a situação dessas pessoas que estão vivendo, me desculpe a expressão, até por que não tenho muito conhecimento técnico, a única coisa neste momento que me baliza são artigos das Leis. E eu como qualquer cidadã brasileira tenho que seguir as Leis. Então, me vejo na obrigação como parlamentar de dar uma opinião nesta tribuna, alegando principalmente o subsídio legal. Então nós temos um parecer técnico que nos dá condições de discutir a situação. Quero solicitar aos Senhores Vereadores que prestem bem atenção pois esse projeto ,ele modifica, pelo contrário, como falou o Vereador Jesus Laranjeira aqui, ele pode até abrir espaço para especulação imobiliária creio eu, pela facilidade que vai ficar. Então nós temos uma grande responsabilidade com a manutenção do aspecto da expansão urbana, mas que seja mantido o que é previsto na Lei 244. Então nós temos que permanecer com a idéia de que Boa Vista é uma cidade bonita, Boa Vista é uma cidade organizada, uma cidade até certo ponto bem planejada. Mas não podemos esquecer também, Senhoras e Senhores Vereadores, do problema que já existe para as pessoas que vivem com esse problema, mas tenho certeza absoluta que dentro dessas situações técnicas aqui emitidas pela EMHUR, esse terrenos possam ser regularizados sem que isso venha alterar a Lei e abrir espaço para especulação para pessoas que queiram realmente comercializar de uma forma errônea e modificar o aspecto da cidade de Boa Vista. Para que ela não fique com aquela visão favelizada, porque não é isso

que nós queremos. Tenho a plena certeza de que essas pessoas que se encontram com esse problema nos seus lotes eles podem procurar a EMHUR, que a EMHUR vai dá um parecer que eles vão solucionar. Tenho a absoluta certeza disso e o executivo quer organizar, tem interesse de um assentamento urbano digno que as pessoas possam viver, possam fazer seus comércios. Agora prestam atenção Senhoras e Senhores Vereadores, como muita atenção mesmo vocês analisem a aprovação deste projeto, volto a dizer que não é nada pessoal, faço como falou o Vereador Titonho, não tenho nada pessoal como vereador Laranjeira, muito pelo contrário, eu acabei de dizer que tenho uma admiração muito grande com ele no que diz respeito as suas proposições as questões sociais. Mas deixo bem claro aos Senhores Veadores que a aprovação desse projeto modifica muito a visão da nossa cidade e modifica a qualidade de vida também, porque existem muitas situações que são impedidas até mesmo como aquele espaço de um metro e meio lateral que tem que ficar de uma casa a outra. Isso daí não pode com esta testada diminuída desses terrenos. Então mais uma vez eu peço a compreensão dos Senhores Vereadores para que nós possamos manter Boa Vista com esta visão maravilhosa que ela tem e que este projeto, com todo respeito ao Ilustre Vereador, que ele realmente não seja aprovado. Mas que as pessoas que já estão incluídas nesse problema, que elas procurem a EMHUR, que lá tem um parecer técnico, uma opinião que dá para resolver e manter estas pessoas com seus lotes registrados e regularizados. Muito obrigada Senhora Presidente e Senhores e Senhores. Não havendo mais vereador inscrito para o Grande Expediente, passou-se para o **INTERVALO REGIMENTAL**, o qual foi suprimido a requerimento verbal do Vereador Alfonso Rodrigues do Vale. Passando-se então para a **ORDEM DO DIA**. A Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário fazer a leitura do Projeto, da Emenda e os Pareceres das Comissões do Projeto de Lei de n.º030 de 1999, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira. Projeto de Lei 030 /99, de 22 de outubro de 1999, que altera o art. 79 e o seu parágrafo 2.º da Lei n.º 244, de 06 de setembro de 1991. A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art.1.º - O art. 79 e o seu parágrafo 2.º da Lei n.º 244, de 06 de outubro de 1991 passa a vigorar com a seguinte redação. Art. 2º - O art. 79, a área mínima dos lotes urbanos é de 480 $m^2$, com testada mínima de 12 metros. Parágrafo 2.º, além do que dispõe a Lei Federal, o desmembramento de áreas mínimas de lotes urbanos já aprovado será de 150$m^2$ sendo a frente mínima de 5 metros em áreas residencial e de 90 $m^2$ em áreas comerciais. Cuja frente mínima permitida será de 3 metros, salvo as decisões judiciais transitadas em julgado. Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário. Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista, 22 de outubro de 1999. Jesus Nazareno Laranjeira, Vereador do PSDB. **JUSTIFICATIVA** – O presente Projeto de Lei tem por finalidade solucionar situações existentes de pessoas que até por motivo de doenças ou outras dificuldades financeiras ficam privadas de efetuarem vendas de partes de seus lotes urbanos. Pois a Lei é muito rígida no que diz respeito a desmembramentos em terrenos urbanos e também uma maneira de injetar mais recursos através das taxas arrecadas pelas transferências. Pois temos conhecimentos de que centenas de pessoas que não conseguem regularizar suas

situações no que diz respeito ao desmembramentos e em virtude da Lei existente. Jesus Nazareno Laranjeira, Vereador. Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Ao evocar parecer quanto ao Projeto de Lei n.º 030, de 22 de outubro de 1999, que altera o art. 79 e o seu parágrafo 2.º. Opina favoravelmente visto que não contraria o Regimento Interno. Natanael Nascimento, Vereador. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, acompanha o parecer dos os Vereadores. Assinaram os Vereadores: Otoniel e a Vereadora Eugênia Glaucy. Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo. Relatório, o Projeto de Lei do Ilustre Vereador Jesus Laranjeira altera o art.79 e o seu parágrafo 2.º da Lei 244 de 06 setembro de 1991. Histórico – analisando o Projeto de Lei n.º 030, verificamos que preliminarmente o Projeto de Lei não pode prosperar tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 244 de 1991 do Plano Diretor, onde se lê: As diretrizes gerais propostas deverão ser avaliadas e ajustadas mediantes propostas do Projeto de Lei do executivo periodicamente no prazo mínimo, 2 anos para revisão embasada em dados atualizados obtidos através da planta Planial Trimétrica e 5 anos para revisões seguintes. Mérito – a Lei Federal 67/66, no art. 4º e inciso II determina área mínima de 125 $m^2$ com testada mínima de 5 metros o que corresponderia um lote com 5 metros de frente por 25 de fundo para uma testa de 3 metros. Haveria uma necessidade de 41,66m de fundo que tecnicamente é impraticável diante do exposto. Opino desfavoravelmente pela aprovação do Projeto. Otília Natália Pinto, Vereadora. A Comissão acompanha e assina o parecer da Vereadora. Assinaram os Vereadores: Ivanildo e Otoniel Ferreira. Leitura da Emenda da Vereadora Otília Pinto. Emenda Modificativa, propõe que seja modifica a redação do art. 79 do presente Projeto de Lei o qual passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 79, a área mínima dos lotes urbanos é de 360 $m^2$ com testada mínima de 12 m. Parágrafo 2.º, além do que dispõe a lei Federal, o desmembramento de área mínima de lotes urbanos já aprovado será de: para lotes residenciais urbanos com ocupação de pelo menos 3 anos sejam regularizados com testada mínima de 5 metros e área mínima de 150$m^2$ para lotes comerciais que já estejam ocupados por pelo menos um ano sejam regularizados com testada mínima de 3 metros e área mínima de 90$m^2$. Otília Natália Pinto Latgê, Vereadora. Em discussão a Emenda Modificativa Com a palavra Vereador **OTÍLIA PINTO** – Eu gostaria de fazer um esclarecimento com relação a essa emenda. Depois de várias explicações e vários depoimentos aqui nesta Casa Legislativa nós tivemos o bom senso de falar com o técnico da área com relação ao Projeto de Lei do Vereador Laranjeira e ficou bem notório de que a idéia do Projeto não seria desfigurar, desmascarar, mudar o aspecto de Boa vista. Quando nós colocamos essa emenda, era justamente, somente, para regularizar aqueles que já têm os seus estabelecimentos comerciais. Eu acredito que o Vereador Laranjeira também, eu acho que está havendo aí uma falta de explicação, eu acho que as pessoas não estão sabendo a essência do projeto. Essa de dizer que a cidade vai ficar mascarada, a cidade, que vai favelar a cidade, não essa a intenção. Nós sabemos que ali em frente ao DETRAN, na Brigadeiro Eduardo Gomes, existem várias lojinhas de despachantes que têm menos de 5 metros que são estabelecimentos comerciais, que estão lá há mais de dez anos, nós sabemos que ali na Mário Homem de Mello e na Ataíde

Teive existem várias lojas com menos de cinco metros onde estas pessoas, pais, mães de famílias já estão lá assentados e ocupando esse estabelecimento também a bastante tempo. Eu acho que não vai ser o Prefeito, eu acho que nenhum de nós temos a intenção de tirar aqueles cidadãos de lá que já estão há anos com sua lojinha lá ocupando esse espaço urbano. O que nós queremos na realidade com essas emendas é legalizar apenas os desmembramentos que já estão sendo ocupados. Nós estamos aqui com o Glaubério, aqui da casa do Camarão, uma pessoa que trabalha e vive disso que tem o seu comércio ali e que precisa resolver a questão dele. De repente você precisa fazer um financiamento para conseguir comprar uma freezer, para comprar coisas, tem que ter a titulação da área e o camarada fica impedido, não pode porque ele não tem o título. Então o que nós queremos com esta emenda é somar e deixar bem seguro no projeto, não dando margens para aqueles que não têm possam pegar um espaço de 3 metros e colocar um comércio. Essa emenda é justamente para ficar bem amarrado no projeto do seu Laranjeira de que o projeto vem somar, ajudar o Prefeito legalizar apenas aqueles que já têm os seus estabelecimentos ocupados. Então eu sou plenamente favorável, apesar de meus colegas de bancada de situação, a maioria se colocarem contra. Eu me coloco a favor desse projeto porque a idéia não é favelar a cidade, não é deixar a cidade com aspecto de favela. Ninguém aqui está comparando a cidade de Boa Vista, porque nós sabemos a extensão da malha urbana da cidade com a malha urbana de São Paulo e Rio. Ninguém é doido, eu sou arquiteta e urbanista, eu jamais seria conivente em aceitar e colocar uma emenda que pudesse desmascarar uma cidade que eu escolhi para viver. Então estou bem consciente e bem lúcida nas minhas posições. Nós aqui estamos apenas querendo regularizar os estabelecimentos daqueles que estão ocupados. E na emenda é bem claro quando diz que teria que ter um ano ou três anos de ocupação para ficar bem notório, bem claro e bem direto que a pessoa que não tem ele não poderia entrar com desmembramento de cinco metros para residência e três de testada, somente apenas para aqueles que estão ocupando hoje os seus estabelecimentos e que em hipótese alguma eu acho que nenhum de nós cidadãos de Boa Vista sabedores das dificuldades que está sendo hoje a pessoa se manter aqui pelo grande índice de desemprego. Nós seríamos hoje radicais a ponto de chegar para um pai de família, para um colega e mandar o camarada saí ou não entregar um título de terra, um título de propriedade para ele porque ele está contrariando o Plano Diretor da cidade. Isso foram erros de administrações passadas que aconteceram, que ficaram e hoje o camarada está há quinze anos. E eu acho que nós não temos o direito de tirar, nós estamos aqui para ajudar, estamos aqui para dá essa condição para eles poderem apelar para um empréstimo, para um financiamento. E para isso eles têm que ter um titulo de propriedade. Então a minha emenda é apenas para regularizar aqueles que estão apenas ocupando esses estabelecimentos. Eu me coloco aqui plenamente favorável ao Projeto do seu Laranjeira com essas ressalvas, com a emenda. Com a palavra o Vereador **JOSÉ IVANILDO** – Eu digo a Companheira Otília e ao companheiro Laranjeira que ninguém mais tem interesse e regularizar as situações dessas pessoas que estão aí com problemas do que todos nós, porque como foi citado o caso do companheiro da casa do camarão, também ali em

frente ao DENTRAN como a Otília citou. Existe a Senny Barreto despachante que fez um prédio lá, a troncos e barrancos e que o processo dela está a quase dois anos na EMHUR, mas eu jamais poderia ser favorável ao projeto quando eu fui desfavorável no parecer. Então eu estaria me contrariando totalmente, tem um parecer no projeto onde eu fui desfavorável, mas eu gostaria de esclarecer ao companheiro Laranjeira que não é apenas na Ataíde Teive, nem na Eduardo Gomes, na Jaime Brasil, existem vários casos na cidade inteira. Em conversa com o prefeito, semana passada, eu e o Vereador Alfonso, o prefeito se comprometeu que a EMHUR estava autorizada a legalizar todos os projetos das pessoas que estejam com esse problema. Uma vez aqui foi levantado pelo companheiro Otoniel de que ele faria questão de levantar e logo fulano, sicrano e beltrano, eu fui um dos que discordei porque se o Vereador Otoniel fizesse isso, automaticamente ele iria dizer que era o pai da criança, enquanto que o projeto é do Laranjeira. Então todos nós que tivermos conhecimentos dessa natureza encaminhemos a EMHUR que de prontidão a EMHUR vai regularizar a situação dessas pessoas, Agora volto a dizer, eu estaria sendo descompatível comigo mesmo se eu sou contrário num parecer onde está escrito, tá lá assinado por mim no projeto como é que eu vou dizer que aprovo e também nós temos que ver o seguinte: Boa Vista é uma cidade de uma extensão territorial muito grande, ela ainda pode crescer muito na horizontal, mais tarde daqui a 10, 15, 20 anos quando houver engarrafamento desses imóveis pelos centros e pelos bairros, tudo bem, quem tiver aqui na Câmara ou na Assembléia vai providenciar esse projeto. Agora eu acho que para a atualidade no meu ponte de vista o projeto não seria aprovado justamente por isso. Mas abro esse parêntese e digo as pessoas que tem esses problemas que estão com essas situações que tenham processo ou não podem nos procurar, não só a mim como o Alfonso, ao Laranjeira, qualquer um que nós temos esta liberdade de encaminhar a EMHUR, a pessoa para que seja regularizada essa situação. Quando existe uma emenda da companheira Otília dizendo que são cinco metros, tudo bem, mas a Lei diz que para você construir, você tem que deixar recuos de um metro na lateral, para você deixar um metro de um lado e um metro de outro vai permanecer os três. Então a gente tem que ser coerentes nesta fase, temos que entender, como a Eugênia falou no seu pronunciamento, não é nada pessoal com o Laranjeira, nem com a Otília, nem com ninguém. Nós estamos aqui fazendo as coisas dentro do que é real. Mais uma vez eu digo, eu assinei um parecer desfavorável porque ele está abaixo de uma Lei Federal. Então eu simplesmente assinei desfavorável e permaneço com o meu parecer. Eu sou desfavorável ao projeto, mas dizendo as pessoas que tenham problema, que tiveram nesta situação, com maior prazer eu irei à EMHUR com esta pessoa para tentar resolver a situação. Muito obrigado. Não havendo mais vereador que queira se pronunciar, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário fazer a chamada nominal dos Senhores Vereadores para a votação da Emenda de autoria da Vereadora Otília Pinto. Alfonso Rodrigues – declaração de voto, mesmo eu sendo interessado para esse projeto ser aprovado, porque temos problema desta natureza, meu irmão tem lá um problema na Jaime Brasil, mas eu sou contra a emenda porque já existe uma solução para resolver o problemas. Nós não podemos continuar deixando

que a cidade continue. Então nós vamos resolver esses problemas de todo mundo, pode ficarem tranqüilo que existe solução, o problema já aconteceu, agora vamos ter a solução. Eu sou contra emenda. Antônio Francisco Beserra Marques – declaração de voto, eu queria dizer que quando pedi visto do Projeto, inclusive eu e o Vereador Otoniel estivemos na EMHUR e pedimos um parecer e conversando com a Dra. Stela que agora não está mais na EMHUR, mas que sábado este parecer estaria protocolado para vir para a Câmara, infelizmente eu não sei o que houve na EMHUR que esse parecer não chegou aqui na Casa e aí para a gente poder se embasar melhor já que não é minha área de atuação, porém eu acho que a emenda da vereadora vem no sentido seguinte: já existe a situação, já tem terrenos com essa situação que a gente queira. Eu acho que esta questão aí tem que ser discutida com mais amplitude, eu acho que o próprio Poder Executivo deveria fazer um projeto nesse sentido para regularizar toda essa situação. Agora enquanto não vem e aí todo mundo fala, não tem uma situação, a EMHUR, vai dá uma solução, mas esta solução é legal, ou é aquelas famosas soluções tipo do Dr. Jorginho. Então eu voto favorável a emenda. Braz Behnck – pelos mesmos motivos alegados pelo Vereador Alfonso, eu sou contra; Eugênia Glaucy – contra, Ilka Malla – contra; Ivanildo – contra; Jesus Laranjeira – declaração de voto, eu não entendo quando se diz que tem uma solução para o problema, se não tem uma lei para amparar essa solução. Será que são soluções adequadas a serem conferidas a alguém do meu conceito pessoal, porque só pode ser assim. Porque não existe lei que dê condições do que o Ivanildo e o Alfonso disse. É querer tapar o sol com a peneira. Quero dizer que sem uma lei para amparar jamais poderar se dá um documento que tenha valor jurídico. Hoje eu compro 5 metros de terras do Vereador Titonho e ele me dá um recibo, só que não tem valor jurídico, quando eu levar a uma casa financeira para conseguir um empréstimo. Isso que esse projeto quer regularizar, não quer criar favela em canto nenhum não, que Roraima tem terra para expandir Boa Vista tem se a FUNAI não tomar, mas tem. Agora tirar as pessoas que tem seus direitos adquiridos, que pagam o IPTU, que pagam alvará de funcionamento e não tem direito a um documento comprobatório de que aquilo é seu. Então o projeto se propõe a isso e a emenda da Vereador Otília amarra para quem já está lá há mais de três ou há mais de um ano ali. Eu sou favorável a emenda porque eu sou o autor do projeto. Lourdes Pinheiro – ausência justificada; Conceição Ventura – contra; Natanael Nascimento – contra; Otoniel Ferreira de Souza – ausência justificada; Otília Pinto – Eu queria aqui só fazer uma observação, que muitas pessoas aqui opinam desfavoravelmente e votam a favor. O fato de você dá um parecer de um projeto depois que se discutir, depois que se defende, depois que faz algumas colocações mais claras e videntes em uma Casa Legislativa e democrática a gente tem o direito de fazer o que quiser e dá o voto que quiser. Então o fato de eu ter dado o meu parecer desfavorável ao projeto, como eu sou contra o projeto, isso aí não significa nada, só que eu não sou contra o projeto com as emendas. Eu queria só esclarecer isso ao Vereador Ivanildo, porque eu sou relatora da comissão, ele também faz parte e ele fez uma colocação aqui ficou uma coisa assim meio no ar, como é que ela como relatora e eu opino desfavoravelmente ao projeto e vou votar a favor. Eu sou contra o projeto da forma

como foi descrito pelo Vereador Laranjeira sem amarrar nada, como ele disse a emenda vem somar com o projeto e na emenda fica bem claro de que é só para legalizar os que já estão ocupando esses estabelecimentos. Então o meu parecer desfavorável e contra o projeto da forma como está escrito, mas o meu voto é a favor com as emendas. Então eu voto favorável com as emendas. Parimé Brasil - contra, Sônia Bacelar – não vota, Teresa Cristina Paim – contra, Vantan Praxedes – Senhora Presidente e Senhores aqui presente. Se comprometeu diante deste plenário a líder do Prefeito Municipal, Dra. Eugênia Glaucy, se comprometeu também Vereador membro do Conselho Imobiliário Municipal, digníssimo Ivanildo de que as pessoas que estão nestas situações pendentes e desmembramentos, legalização das compras parceladas desses lotes poderiam procurar a EMHUR que a EMHUR se responsabilizava juntamente com o Prefeito Municipal Ottomar de Souza Pinto de regularizar as situações dessas pendências constantes no município de Boa Vista. Somente as que aí já constam as pendências anteriores. Portanto Senhora Presidente, Senhores Vereadores, principalmente a Mesa Diretora, quero que depois seja encaminhada a Ata desta Sessão ao Cartório de Registro de Imóveis e ao Ministério Público do Estado de Roraima para que qualquer um que não seja atendido dentro das reivindicações aqui inscritas e declarada em Plenário que faça a sua defesa prévia por escrito e obriguem a Prefeitura Municipal de Boa Vista, juntamente com o Prefeito Ottomar de Souza Pinto, que responsabilize a EMHUR para que resolva de vez essa pendência deixada por irresponsabilidade de administrações passadas, que eu sei bem de onde começou este problema Senhora Presidente. Requero a Mesa Diretora o solicitado aqui e sou contra a emenda. Portanto Dez Vereadores disseram não a emenda e três Vereadores disseram sim. Entretanto rejeitada a Emenda Modificativa n.°001 ao Projeto de Lei 030 de 22/10/99. Em discussão o Projeto de Lei n.° 030/99. Com a palavra o Vereador **JESUS NAZARENO LARANJEIRA** – Mesmo prevendo o resultado já demonstrado da falta de compromisso dos meus colegas, que me desculpe, para com as classes menos favorecidas. Eu ainda defendo o projeto me admirei quando o Vereador Ivanildo Pereira disse que não muda de posição que assinou parecer contra e que não pode apoiar o projeto. Eu já vi ele mudar de posição aqui, eu já vi ele aprovar projeto aqui, serem vetados lá e depois ele votar a favor do veto, como é que não muda, muda sim depende da ocasião. O companheiro Alfonso que me desculpe que eu tenho muito respeito também por ele como tenho por todos os meus pares, dizer que tem problema na sua família, mas me disse que recebeu ordens para votar contra o projeto. Isso não é bonito, isso fica feio para uma Casa Legislativa receber ordens lá de fora para votar projetos que estão sendo discutidos aqui nesta Casa. Vereador **ALFONSO RODRIGUES** – Não foi isso que eu falei Vereador, acho que o Senhor interpretou mal. Vereador **LARANJEIRA** – Me falou a mesma coisa. Disse: O meu irmão me pediu e eu não posso votar porque tenho ordem par votar contra, não me disse quem deu a ordem. Vereador **ALFONSO RODRIGUES** – Está caducando meu amigo, lamentável. **LARANJEIRA** – Esta longe de caducar meu amigo, aqui tem muito ainda para caducar. Quero dizer que o projeto tem a finalidade social de resolver problemas criado por administrações passadas que não

respeitaram o Plano da Cidade e que precisa ser resolvido esse problema. A emenda da Otília veio em cheio melhorar o conteúdo deste projeto, teve o mesmo fim que vai ter o projeto. Mas nós perdemos uma batalha, mas não perdemos a guerra, iremos para guerra procurar resolver esse problema porque sem lei e querer tampar o sol com a peneira, dizer que a EMHUR vai resolver é querer enganar mais uma vez o povo, porque a EMHUR não pode resolver porque não tem Lei, o projeto não é inconstitucional, não fere a Constituição Federal e nem Estadual, não fere a Lei Orgânica do Município, e porque não é aprovado? Não é aprovado porque fere os interesses dos grandes latifundiários que não precisam comprar pedaço e nem vender pedacinho de lote de terra, aí fere. O projeto tem a finalidade de resolver problemas das classes menos favorecidas, daqueles como o dono da Casa do Camarão que chegou aqui com pouco dinheiro e comprou um pedaço de terra e que logo apareceu que ia resolver o problema só que até hoje não mexeu uma palha para resolver esse problema e na hora que aparece um Projeto de Lei que poderia resolver o problema dele e de uma centena de pessoas que tem o mesmo problema, tem se posicionado contra que foi o meu colega Otoniel Ferreira de Souza, que está ausente. Mas se ele estivesse presente eu dizia a mesma coisa. Então eu quero deixar bem patente aqui posso perder a batalha, mas tenho certeza que irei para a guerra, para outra batalha para procurar resolver esse problema por que eu não sou de desistir por causa da perca de uma batalha não. Nós vamos à guerra e vamos procurar uma solução certa para resolver esse problema e não querer enganar, querer dizer que a EMHUR tem a solução, a EMHUR não tem porque se tivesse já teria resolvido esse problema, não é falta de vontade lá não é porque não há ampare e a EMHUR não pode resolver problemas ferindo a Constituição Federal porque o Ministério Público está aí para reparar. Era isso que nós queríamos através deste projeto Senhora Presidente e aqui eu termino o meu comentário lamentando mais uma vez que a população não tenha sido ouvida no seu anseio que vinha através deste projeto. Com a palavra Vereador **TITONHO** – Bem, eu acredito que uma coisa está certo aqui neste Plenário, existe problemas e tem que ser resolvido, pode até ser que alguém alegue que este projeto não esteja tão completo para resolver todos os problemas, inclusive problemas que a própria instituição, Prefeitura fez, existe o que ela legalizou bairros, você vai medir os terrenos, por exemplo, do Bairro Raiar do Sol, eu não sei se lá passa de 300m$^2$. Eu acredito que não, pelo o tamanho dos terrenos que eu já vi no Raiar do Sol tem terreno lá que não dá um campo de vôlei. Então esse projeto eu acredito o seguinte: tem realmente alternativa de fazer sem se o desmembramento fazer de parte desse terreno através de documentação porém quando você vai pagar as taxas de IPTU continua no mesmo nome porque o IPTU não pode ser retirado do nome do dono original continua no mesmo dono, talvez o máximo que vai passar para o seu nome é a água e luz, mas as outras coisa vai continuar no terreno original inclusive na hora de pagar a taxa de iluminação pública pagar uma série de coisa vai contar pela testada do terreno e não pela parte que é daquela pessoa. Então é um problema que existe, dizer que vai virar favela. Olha gente nós temos várias cidades no Brasil e aqui no caso é só nas áreas comerciais que vai ficar pequeno o terreno, mas nós temos cidades por aí, é modelo, é patrimônio da UNESCO e as

casas são bem apertadinhas pegadas uma nas outras é o caso do Pelourinho, então a Jaime Brasil destruiu Boa Vista, criou favela em Boa Vista, eu acho que a gente quando coloca as coisas a gente tem que pensar um pouco mais no que está dizendo, porque se a gente vai para um lado ou vai para o outro, a gente tem a tendência a fazer juízo errado. Então existe a realidade, muita gente comprou um pedaço de terreno para fazer o seu estabelecimento comercial que aliás está dando emprego, aliás são só essas pequenas empresas que dão emprego com certeza, como eu vi uma empresa na Pintolândia de fundo de quintal que dava 8 empregos eu fiquei admirado, o casal sem apoio de ninguém, nem de governo, nem de prefeitura, nem de banco, nem de ninguém trabalhando na cara e na coragem e estão promovendo 8 empregos, uma empresa que faz cesto para as pessoas colocarem roupa suja, quer dizer o que a na verdade são essas situações que já é uma realidade. Eu sou favorável ao projeto eu acho que a gente poderia ter aproveitado esse projeto para ampliar mais uma grande reforma de toda essas situação que existe aqui em Boa Vista. Eu acho se os colegas aqui mesmo não aprovando, que como o Vereador Laranjeira disse pelo o placar da emenda a gente já sabe o placar do projeto, porém eu acho que tem que ficar um compromisso desta casa junto com a EMHUR e aí descordo do Vereador Vantan que esta ATA está indo lá para o Registro de Imóveis não vai alterar em nada, porque o que altera qualquer coisa no Registro de Imóveis ou no Ministério Público ou em qualquer lugar é Lei aprovada em Diário Oficial, o resto é conversa e acordo não resolve tem que se na Lei aprovada por aqui e sancionada pelo Prefeito e publicada em Diário Oficial, aí sim, é em cima disso que um juiz dá parecer, que as instituições, o Ministério Público pode se pronunciar, só de discussão de compromisso por que como disse o Vereador Laranjeira se realmente tivesse interesse de resolver e houvesse solução porque quem tem gente que está com 2 anos com processo e não resolve tem gente que está há mais tempo e não foi resolvido ainda aí vem a grande dúvida e a pergunta eu acho que esta Casa nunca se furtou de debater os problema enfrentado neste Município. E eu acho que esse mesmo não sendo aprovado, acho que a gente precisa enfrentar esse problema porque nas próprias conversas que tivemos na EMHUR a própria EMHUR mostrava que o problema e que tem que se corrigido algumas coisas eu acho que a nossa responsabilidade está nisto e eu acho que a gente poderia aprovar esse projeto inclusive depois ampliar os outros problemas que tem o nosso município. Com a palavra Vereador **VANTAN PRAXEDES** – Senhora Presidente, Senhores Vereadores aqui presentes, nota-se no Plenário que a situação está desarticulada, a oposição não sabe para onde vai e o PST votando em bloco com os 3 votos que aqui dentro está unido defendendo os interesse de todos em coletividade. Quando eu falei que Ata deveria se enviada para o Conselho de Registro de Imóveis, para o Ministério Público, não foi para que se tornasse Lei, não foi para tornar uma defesa ampla dos munícipes de Boa Vista, foi apenas para que aqueles órgãos tomasse o conhecimento do acontecido nesta sessão, porque esta Casa tem a obrigatoriedade de informar bem o que se passa em Plenário tanto interno como externo no Município de Boa Vista. Agora Senhora Presidente diretamente a Mesa Diretora, eu quero deixar também na ATA que existe o processo de n.°1500/98 em nome

**ESTADO DE RORAIMA**
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

de Maria do Carmo Noronha de Souza e Dalvina Angelina Noronha de Souza arquivado na carteira de protocolado do Município de Boa Vista solicitando o desmembramento do qual foi indefinido pelo Poder Municipal. Quero deixar registrado em ata para que os interessados depois desta situação sejam recambiado a EMHUR para que resolva a pendência desta pessoa e os demais que procurarem a EMHUR, os demais interessados. Quando eu falei na defesa, quando era contrário a emenda da Vereadora Otília. Portanto Senhora Presidente, Senhores Vereadores aqui presentes, essas são as minhas colocações com referência ao Projeto. Com a palavra Vereador **IVANILDO** – Senhora Presidente, Senhores Vereadores, eu volto afirmar tudo que foi dito aqui, que nós iremos nós empenhar junto a EMHUR para regularizar a situação dessas pessoas e volto a dizer que todas essas pessoas terão sua situação regularizadas. Agora muito me admira o companheiro Laranjeira ficar acusando o companheiro Alfonso dizendo que ele está igual a um bode encabrestado ainda por aqui e por ali, quando ele mesmo foi um dos mais beneficiados pela EMHUR porque foi inúmeros problemas que ele levou para EMHUR e a EMHUR resolveu e ele levantar a voz dizer que a EMHUR não resolve nada. Companheiro Laranjeira, Vossa Excelência tem que entender que as portas da EMHUR todavia estiveram abertas não apenas para Vossa Excelência mais para todos vereadores que procuraram aquela Casa e que tiveram os seus problemas resolvidos, e se existe o Conselho Imobiliário da EMHUR é para se resolver essas situações e além do conselho ainda existe situações que podem se resolvidas e regularizadas independente do conselho. Agora muito me admira o companheiro chegar e atacar a EMHUR nestes termos e quando ele mesmo foi beneficiado encaminhando pessoas, ele mesmo indo próprio se sendo tão bem recebido pela EMHUR resolvendo as suas situações. Eu quero também deixar registrado aqui não apenas o companheiro aqui da Casa do Camarão que todo mundo só esta batendo só no nesta tecla, mas eu quero falar de todo mundo que tem problemas nesta situação, volto afirmar não apenas eu que fique bem claro isso, qualquer um dos nobres companheiros que aqui estejam encaminhem para EMHUR que prontamente as pessoas na EMHUR desde da presidência até o mais baixo escalão vão está de prontidão para resolver essas situações. Nós vamos verificar que não é apenas ele e já recebi inclusive vários pedidos de pessoas que tem processos lá e eu disse que a situações vai se resolvida e nós estamos nos empenhando. Eu gostaria de dizer com o companheiro Vantan que também está dizendo isso, como ele bem frisou foi dito aqui de viva voz pela companheira Eugênia, por mim, pelo Alfonso que as situações vão ser resolvidas, e tenho certeza por que não apenas um nem outro, muitos vão, e quando a declaração que a companheira Otília falou ou que o Laranjeira também disse que muitas vezes eu opinei desfavorável e votei favorável companheiro eu desconheço alguns processo que eu tenho opinado no meu parecer desfavorável e tenha votado favorável. Eu gostaria de deixar bem claro isso. Muito obrigado. Não havendo mais vereador que queira discutir o projeto, passou-se para a votação. Alfonso Rodrigues – Eu quero dizer ao nobre colega Laranjeira que o problema já existe, agora nós vamos procurar a solução e essa solução será entre nós todos. Eu gostaria de dizer ao nobre companheiro se até 31 de dezembro de

**ESTADO DE RORAIMA**
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

2000 esses problemas não forem resolvidos eu vou pedir perdão a ele de joelhos por que não votei no projeto dele. E o meu voto é contra o projeto; Antônio Beserra – meu voto é favorável ao projeto; Braz Behnck – contra o projeto, Eugênia Glaucy – declaração de voto, tomando como paradigma a referência que fez o Vereador Titonho quando diz que algumas cidades são patrimônio da humanidade. Realmente e tem um grande valor turístico, mas hoje o pensamento social de população é outro. Aglomerados populacionais registraram a história da humanidade realmente e mostraram ao longo desse tempo de que serve apenas de valores turísticos para mostrar como memória como vivia as pessoas em 1500, em 1700 etc. Então hoje nós estamos caminhando para um novo milênio e consequentemente para uma nova consciência social. Portanto sou contra o projeto. Ilka Malla – sou contra o projeto; Jader Linhares – ausência justificada, José Ivanildo – contra, Jesus Laranjeira – Justificando voto – Eu vou fazer um desafio ao colega Alfonso, primeiro o meu nome é Jesus Nazareno, mas eu não sou Cristo, então ninguém pode se ajoelhar aos meus pés para pedir perdão de nada. Agora eu desafio o Alfonso se ele tem coragem de garantir que legalmente sem nenhuma Lei aprovada por esta Casa vão resolver esses problemas até o dia 31 de dezembro de 2000, se ele tem coragem, se ele for reeleito renunciar, está feito o desafio. Agora quanto ao meu voto eu quero dizer que quando apresentei este projeto eu já disse isso diversas vezes foi com o único intuito de resolver o problema de pessoas que eu nem conheço, mas que sei que tem esse problema e como hoje está na tela e na platéia o companheiro dono da casa do camarão ele é testemunha de que não me conhecia e nem eu também o conhecia depois dos comentários do projeto ele me telefonou para minha casa e nós nos conhecemos. Então é uma testemunha ocular de que eu não fiz para beneficiar ninguém, não disse aqui nunca e desminto quem disse, que eu disse que eu fui maltratado ou mal recebido pela EMHUR na pessoa da Dra. Stela e dá Dra. Sandra todavia me atenderam na maior boa vontade e na maior fidalguia que até não mereço a gentileza dessas Senhoras era tão grande que eu saía de lá acanhado pelo modo como era tratado. Agora se a EMHUR não resolver esse problema é por que não quis fazer as coisas ilegais e não podem os vereadores que dão apoio ao prefeito querer dizer que a EMHUR tem legalidade para regularizar a situação dessas pessoas sem uma Lei legal, porque fazer as coisas ilegais, se Dra. Stela quisesse fazer ela tinha feito, só que ela não fez porque tem responsabilidade e aqui não vai nem uma vaselina não, que eu não passo vaselinas nas mãos, para passar na mão de quem tem saco, quanto mais de quem não tem. Então meus Senhores o que ela teve foi responsabilidade ela não resolveu essas problemas porque não tinha uma Lei. Ela não queria ferir a Constituição e nem a Lei Orgânica do Município. Então eu quero dizer que a Lei 244 foi ferida quando fizeram o Santa Tereza, foi ferida quando fizeram o Raiar do Sol, foi ferida quando fizeram o Pintolândia, que não são conjuntos habitacionais não, são bairros. A Lei disse que não pode nenhum terreno urbano ter menos de 600m$^2$ e nenhum bairro desse os terrenos tem 600m$^2$, procurado regularizar e que eu me propôs a fazer esse Projeto de Lei. Infelizmente hoje ele vai se rejeitado por esta Casa, mas é como eu disse e só queria viver 60 anos e já estou com 70 e se Deus me der mais anos eu vou para guerra. Eu perco a batalha

**ESTADO DE RORAIMA**
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

mas não perco a guerra, eu vou sim e pode contar na certa. Meu voto e favorável. Lourdes Pinheiro – eu reconheço que esse Projeto realmente ele tem dado polêmica. Eu disse ao autor do Projeto que eu seria favorável ao Projeto se o Projeto tivesse sido feito especificamente para corrigir as distorções já existentes, eu cito exemplo, você já tem o seu imóvel construído com 3 metros de frente, ai o projeto viesse para regularizar. Todos esses que estão irregulares eu seria favorável. Agora eu gostaria também de fazer uma declaração que estão telefonando no gabinete não sei dos outros Vereadores, mas do meu falando algumas coisas agressivas inclusive palavrões e uma pessoa telefonou e disse o seguinte: só que ele esquece que quase todos os telefones hoje tem bina e a gente sabe quais os números que ligam, as pessoas esquecem que hoje esta tudo muito avançado e não existe mais anonimato através de telefone. Ligou para o meu gabinete dizendo que eu estava me esquecendo que eu era dona de construtora, errou por que eu nunca tive construtora, nunca fui latifundiária e tampouco tenho imobiliária. Eu tenho de imóvel na cidade de Boa Vista a minha casa e o terreno a onde está a SPA, já faz 28 anos que eu tenho aquele terreno e a minha casa 26 anos. Então eu não estou um pouco preocupada que eu não tenho prestação a dar a esse respeito, nunca tive imobiliária, nunca tive construtora eu voltaria. Então eu voto pela minha consciência e na certeza de que não estou atingindo ninguém. E no dia que aqui entrar um projeto para regularizar as situações já existentes vai ter o meu voto favorável, mas esse eu sou contra. Conceição Ventura – como bem falou a Vereador Jesus Laranjeira que ele era Jesus mais não era Nazareno, mais eu quero dizer que ele for bem amargo como o limão quando citou ao colega Alfonso. Sou contra. Natanael Nascimento – contra; Otoniel –ausência justificada, Otília Pinto – da forma como foi colocado, as emendas ela vem a somar o Projeto e eu já conversei com o Vereador Laranjeira de que eu me colocava contra o Projeto, sem as Emendas, por que não ficava uma coisa amarrada de que as Emendas vinham somar, por que apenas regularizar aqueles estabelecimentos já ocupados. Bom, como nós vimos a boa vontade dos Vereadores aqui em aprovar as Emendas. Então eu vou me abster de votar. Eu não vou votar contra por que eu sou solidário ao Vereador Laranjeira e também não vou votar a favor, por que eu já expliquei a minha posição. Eu votaria a favor do Projeto se as Emendas passassem fazendo parte do escopo do projeto como elas foram reprovadas eu vou me abster nessa votação. Parimé Brasil – contra, Sônia Bacelar – não vota por força regimental, Tereza Cristina Paim – contra, Vantan Praxedes – Senhora Presidente e Senhores Vereadores aqui presentes, já foi amplamente discutido o Projeto, a minha posição ficou bem clara e eu sou contra o Projeto. Com a palavra o **1º SECRETÁRIO** – Onze Vereadores disseram não e dois Vereadores disseram sim e uma abstenção. Portanto rejeitado o Projeto de Lei de n.º 030, de 22 de outubro de 1999, que dispõe sobre o Art. 79 no seu parágrafo 2.º da Lei 244 de 06 de setembro de 1991, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira. Vereador **JESUS LARANJEIRA** – Uma Questão de Ordem Senhora Presidente, só para uma pergunta que me ficou na cabeça, a colega Vereadora Lourdes Pinheiro está com falta justificada, de acordo com a chamada não participou da votação da Emenda da Vereadora Otília, por que eu tenho certeza, que tivesse na votação da

**ESTADO DE RORAIMA**
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Emenda possivelmente iria votar favorável ao Projeto. Então eu acho que o voto que não sei se tem uma validade, apesar de ela ter o direito. Eu acho que pela condição de está com ausência justificada não poderia participar da votação. Vereadora **SÔNIA BACELAR** – Vereador Laranjeira, a Vereadora Lourdes estava no médico e pediu que justificasse, se não desse tempo dela chegar ou qualquer Vereador que na Ordem do Dia, qualquer Vereador que estiver ausente da Casa por algum motivo se ele chegar na hora da votação ele tem direito a voto. Por isto o voto da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro é válido. Vereador **VANTAN PRAXEDES** – Uma Questão de Ordem, independente do que está acontecendo dentro da sessão, eu queria saber da Mesa Diretora, se já está tramitando nesta Casa Legislativa o parecer do Tribunal de Contas, sobre as contas da Prefeitura Teresa Jucá. Vereadora **SÔNIA BACELAR** – O Vereador Secretário hoje leu um documento aqui na Casa, pois ontem entraram com outro recurso, o Presidente do Tribunal não se encontra em Boa Vista. Nós tomamos conhecimento através da imprensa, já entramos em contato com ele, ele estará chegando na sexta-feira aqui. Ontem conversamos com ele, quando ele chegar nós Vamos conversar para saber se tem efeito suspensivo ou não, mas o ofício suspensivo ou não acabou de ser lido. Com a palavra Vereador **NATANAEL** – Eu quero só falar da informação que o Vantan solicitou, oficialmente e juridicamente, as contas da ex-prefeita já se encontram para tramitar normalmente na Casa, por que oficialmente, o ofício veio dizendo que o recurso que a ex-prefeita entrou no Tribunal e foi rejeitado e consequentemente continua normal, se houver outro recurso, isso só depois quando o Tribunal mandar recolher novamente as contas para que seja julgado no Tribunal. Com a palavra Vereador **VANTAN PRAXEDES** – Enquanto então Senhora Presidente eu gostaria que o parecer do Tribunal de Contas, fosse distribuídos a todos os Vereadores aqui presentes. Vereadora **SÔNIA** – O Vereador pode ficar tranqüilo por que todos os Projetos que entraram na nesta Casa todos os Vereadores tem acesso, não será este Projeto que terá um tratamento diferenciado. Vossa Excelência pode ficar tranqüilo. A Senhora Presidente anunciou matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão. Projeto de n.° 010 de 14 de abril de 2000, que autoriza o Poder Executivo Municipal a descaracterizar e doar bem público que menciona e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Não havendo mais nada para a Ordem do Dia, passou-se para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS. – SÔNIA BACELAR** - Em Explicações pessoais, queremos aproveitar e convidar a todos os Vereadores desta Casa, todos os funcionários para participarem, sexta-feira, de um café da manhã que será oferecido a todas as Vereadoras e todas as funcionárias mães, em homenagem ao Dia das Mães, será sexta-feira às 9 horas da manhã, aqui no Plenário desta Casa. Nós encaminhamos a cada gabinete um memorando solicitando R$ 30,00 para a colaboração de um brinde para ajudar na festinha, os Vereadores que puderem contribuir nós vamos agradecer e já fica o convite a todos os Vereadores e a todas as Vereadoras, sexta-feira, às 9:00 horas da manhã. Com a palavra Vereador **ALFONSO** – Em Explicações Pessoais, eu gostaria de me dirigir ao nobre colega Vereador Jesus Nazareno Laranjeira, para a gente realmente firmar o nosso compromisso, é só dele mobilizar a EMHUR a própria Câmara, o Cartório, o Ministério

**ESTADO DE RORAIMA**
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Público, o Senhor Prefeito mesmo pode mandar uma Lei específica para a tal, com tanto que nesse prazo que eu falei, se até 31 de dezembro não for resolvido esse problema eu terei a humildade de se ajoelhar e lhe pedir perdão por que não votei no seu Projeto. Muito obrigado. Com a palavra a Vereadora **ILKA MALLA** – Bem, em Explicações Pessoais, eu quero desejar a todas as Mães, muita saúde, sucesso, felicidade, que realmente este terceiro milênio, seja amenizado as dores de muitas mães e quero também aqui deixar registrado nos anais desta Câmara, que a partir de sexta-feira não estarei entre as Vereadores aqui, por eu estou me operando, fazendo uma esterectomia, mais logo estarei de retorno aqui a esta Casa. Obrigada. Com a palavra o Vereador **JESUS LARANJEIRA** – Bom, em primeiro lugar eu quero agradecer aos colegas que me apoiaram, quero mais uma vez elogiar a posição firme da Vereadora Otília que apesar de ser filha do Prefeito, teve hombridade para que de cabeça erguida fazer o que a sua consciência acha que é certo. Quero mais uma vez saber do colega Alfonso Rodrigues se ele vai pôr em jogo o mandato, se ele conseguir a sua reeleição, que eu acho que ele consegue. Vereador **ALFONSO** – Não, eu apenas vou pedir perdão de joelho. Com a palavra **JESUS LARANJEIRA** – Não, a nossa colega Roxa ainda agora não prestou a atenção. Então eu disse que eu não sou Nazareno, não, eu Jesus Nazareno, eu não sou é Cristo para ninguém se ajoelhar nos meus pés, por que até ainda não levei uma palmada no rosto para virar a outra não, se eu puder eu dou na cara. Então eu acho o que eu desafiei o colega Alfonso é para jogar o possível mandato de 4 anos, se não resolverem, sem uma Lei passar por aqui passar por esta Casa não resolve juridicamente o problema. Então essa foi a minha proposta, infelizmente ele não tem coragem, eu já disse que ele não tem coragem de jogar o futuro político dele não. Então nós vamos ficar sabendo o seguinte: que essa promesazinha de que vão resolver o problema daqui até o dia 31 de dezembro, é balela, sem Lei e balela, é querer tampar o sol com a peneira e enganar as pessoas que tem esse problema. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, Boa Vista-RR, em 10 de maio de 2000.

***Sônia Maria Bacelar Ferreira***
*Presidente*

***Natanael Alves do Nascimento***
*1.º Secretário*